Os Cemitérios e a espacialização da Morte[1]

Maria Clélia Lustosa Costa*

1. INTRODUÇÃO

Nas cidades já degradaram a morte a ponto de torná-la uma impostura vulgar, destituída de seu mistério, de sua santidade, de sua grandeza. (Joaquim Nabuco, 1989).

A nova mentalidade emergente no final do século XVIII, racional e laica, esconde incômoda ideia, qual seja: o que fazer com a morte? O saneamento, a expulsão dos cemitérios para fora da área urbana, isolando o espaço da morte do espaço da vida, não era apenas uma forma de rejeição da morte. Particularmente, a sociedade ocidental demonstrava dificuldade em conviver com a ideia da morte. Sob respaldo do discurso médico-higienista triunfante no século XIX, propõe-se excluir o cemitério da proximidade das zonas habitadas. Mas essas medidas disciplinadoras do espaço escondiam novas estratégias de definição e isolamento de espaços no interior da cidade.

No passado, os mortos conviviam no mesmo espaço com os vivos; os mortos protegiam e velavam os vivos. Espacializar e disciplinar um lugar para a morte indicava que a cidade não vivia mais no ritmo das lembranças de seus antepassados; assiste-se ao triunfo do futuro sobre o passado. Mais do que uma medida de higiene e de saneamento público, esse isolamento do espaço da morte significou nova atitude ocidental diante da morte.

---

[1] Este artigo foi publicado em primeira versão no livro "Geografia: leituras Culturais".Goiânia: Editora Alternativa/ UFG, 2003, v.01, p. 237-260.

* Sócia efetiva do Instituto do Ceará

Viver modernamente nas cidades não combinava com a proximidade dos mortos, porque estes lembravam sempre a finitude humana.

Na nova abordagem de geografia cultural, CLAVAL (2002, p.102) afirma que não se podem isolar os aspectos materiais das técnicas dos seus aspectos mentais. Portanto, é nesta perspectiva que ao analisar as mudanças de mentalidade em relação à doença e à morte no mundo ocidental e o surgimento de nova racionalidade médica é preciso tentar compreender de que forma elas repercutiram nas técnicas de organização do espaço urbano, na elaboração de outras regras para localização e construção de cemitérios. Vale ressaltar, estas alterações marcaram a paisagem urbana, suporte das representações.

Neste texto é, pois, importante analisar as principais determinações assim como as consequências espaciais do isolamento da morte e da construção dos lugares reservados aos enterros dos cadáveres fora da cidade. O certo é que a mentalidade urbana pós-século XIX não cessa de inventar modos e estratégias para esquecer seus mortos.

Na nova ordem espacial das cidades ditada pelos princípios do higienismo, a história da expulsão dos cemitérios dos centros urbanos merece capítulo à parte. Não somente porque esta expulsão representa mudança de mentalidade em relação à morte, mas também, e principalmente, porque ela tem profundas repercussões espaciais para a cidade. Desse modo, a luta empreendida pelo poder público para construção de um espaço reservado aos mortos não pode ser vista apenas como decisão de ordem administrativa, pois representa, ainda, reflexo da nova mentalidade segundo a qual era necessário pensar um lugar reservado para os mortos. A cidade que assim procede já aceitava e incorporava essa nova mentalidade.

Este artigo analisará, então, a mudança de atitude do pensamento ocidental diante da morte e suas consequências na organização espacial das cidades brasileiras, tendo como referencial o exemplo de Fortaleza, no Ceará.

2. EXCLUÍDOS DO ESPAÇO URBANO

"Afastar das cidades os estabelecimentos insalubres e perigosos" era uma recomendação constante em todo tratado de higiene pública do

século XIX, inclusive no *Traité elementaire d'hygiene privée et publique de Becquerel* (1877).

As teorias miasmáticas, dominantes neste período, afirmavam que *"entre os focos de infecção, um dos mais perigosos para o homem é o mesmo homem vivo ou morto"*. Ademais, conforme salientavam os médicos, a influência dos miasmas do homem sobre o homem era muito mais nociva durante o estado de moléstia do que durante o estado de saúde. Eles recomendavam se evitasse concentração em lugares circunscritos, como cemitérios, hospitais, prisões, quartéis, navios, etc. (CHERNOVIZ, 1890, p. 422).

No *Diccionário de medicina popular e das sciências accessórias para uso das famílias*, o dr. Chernoviz (1890) afirmava que os miasmas eram produzidos em todo lugar onde se encontrassem indivíduos da espécie humana, animais e vegetais, pois a respiração, excreção e decomposição destes corrompiam continuamente o ar.

> *"As latrinas, os desaguadouros, os carros, as cloacas, os matadouros, os cemitérios, desenvolvem sem cessar miasmas, cuja difusão, na massa do ar os torna felizmente pouco nocivos, e que seriam deletérios pela demasiada abundância ou concentração." (CHERNOVIZ, 1890, p. 422).*

Para a teoria miasmática, o homem, vivo ou morto, só ou em grupo e suas edificações podia ser o próprio foco de infecção, o produtor de emanações nocivas à saúde de outros homens. Portanto era preciso localizar a origem da doença e tomar as devidas providências. Destruí-la ou, quando não fosse possível, afastá-la das concentrações populacionais. (COSTA, 2002)

A teoria miasmática é uma das doutrinas médicas a sobressair no retorno ao hipocratismo, que volta a dominar desde o século XVIII. De acordo com as doutrinas hipocráticas, o meio ambiente era o grande foco produtor de doenças, situando-se a doença não no indivíduo, mas no meio que o envolve. A cidade, local de concentração de população e de equipamentos insalubres, é considerada o meio mais doentio e, portanto, um objeto a medicalizar. Para isto, o espaço da cidade é esquadrinhado. São localizados os pontos "doentios", os focos de infecções que deverão ser alvo das intervenções públicas. Os cemitérios, os matadouros, as

indústrias insalubres (curtumes, salgueiros), etc. são expulsos do núcleo habitacional da cidade, passando ao controle de rígidas normas de fiscalização. (COSTA, 2002)

É o início da especialização do espaço, da segregação de algumas atividades nocivas à saúde dos habitantes da cidade. Segundo Jean Claude Perrot (1975), é no final do século XVIII que a noção de *função* passa a ser incorporada à linguagem de diferentes profissionais. Cada espaço passa a ter uma função, concentrando um único tipo de atividade. Posteriormente, no início do século XX, a cidade é dividida em zonas, são estabelecidas as leis de uso e ocupação do solo, onde cada atividade, devidamente classificada, ocupará uma área da cidade. O que ocorre com a atividade urbana é apenas reflexo do que acontecia em geral na mentalidade ocidental do século XIX que descobre a noção de função como desdobramento da divisão de trabalho. As atividades humanas são organizadas tomando como parâmetro a divisão natural das funções orgânicas. A era da racionalidade não tinha limites.

Na França, até o final do século XVIII, o Cemitério dos Inocentes, apesar do odor desagradável causado pela concentração dos mortos, permaneceu a principal necrópole da Capital e lugar popular de encontros, até mesmo à noite, quando brilhava uma das três lanternas públicas de Paris. Neste período *"a promiscuidade dos vivos e dos mortos era então considerada como normal e sã." (PITTE, 1992, p. 114).*

No século XVIII, em virtude dos graves problemas enfrentados nas grandes metrópoles europeias (Londres, Paris e Roma), tem início uma política de expulsão dos cemitérios dos centros urbanos. No entanto, não foi somente a emergência de princípios de higiene mais rigorosos que explicaria o afastamento dos mortos da proximidade dos vivos. Na opinião do geógrafo francês Jean-Robert Pitte, com o aumento dos questionamentos a respeito dos princípios religiosos sobre o qual fundava-se até então a vida social e a familiaridade com a morte; com a diminuição na crença em outro mundo; e com a possibilidade de se estabelecer um paraíso sobre a terra,

> *"não se tem mais o que fazer com os mortos, pois eles não podem mais fazer nada pelos vivos. O progresso material e moral consiste então em os afastar da vista de todos, deixando conservar apenas uma vaga lembrança histórica e sentimental". (PITTE, 1992, p. 114).*

Este movimento de "descristianização" iniciado no século XVIII vai concretizar-se no século XIX, conforme pode ser observado pelas mudanças profundas nas convicções religiosas e na relação com a morte, refletindo-se na modelação do espaço urbano. Maria Gravari, no artigo "Deschristinisation et espace", mostra que até o século XVII os mortos pertenciam à Igreja. Durante o Século das Luzes, a cidade cristã, que se manteve intacta até o século XI, dá lugar à cidade industrial e mercantil, onde o Sagrado cede progressivamente lugar ao Profano.

> *"O pensamento do Século das Luzes vai reencontrar a morte como um obstáculo indesejável, um fantasma secularmente entretido pela impostura dos padres. Ele vai então exorcizar, ou reduzir ao simples limite de uma passagem obrigatória, que não deve ser forçosamente acompanhada de um ritual religioso". (GRAVARI, 1992, p. 121-122).*

Durante o século XVIII, desenvolve-se novo discurso sobre a morte, passando a filosofia a ocupar o lugar da religião, a ciência o do espiritual e a medicina o do padre.

Desfaz-se assim a antiga relação sentimental e espacial entre os vivos e os mortos. O espaço da morte é repensado, criando-se as bases para uma "especialização" do espaço urbano. Como afirma Gravari (1992), os primeiros ataques dos homens de ciência e de razão contra a Igreja são acompanhados por ataques aos cemitérios urbanos.

A saturação das igrejas de Paris com cadáveres e esqueletos não podia mais assegurar novas inumações, obrigando o envio dos mortos para o Cemitério dos Inocentes. Este cemitério é condenado por uma comissão médica em 1737, mas somente em 1780, após quatro décadas, ocorre seu fechamento e, em 1785, sua destruição, transferindo-se milhares de esqueletos e ossos para as catacumbas de Paris.

Novos cemitérios abrem-se nos arredores da cidade. O Cemitério Père Lachaise, o mais importante deles, localizou-se em antigo jardim pertencente aos Jesuítas. Foi, porém, necessária uma campanha de informação pública para convencer as famílias parisienses a aceitar este novo espaço para seus mortos. É neste contexto que serão transladados os restos mortais de celebridades como Molière, La Fontaine, Heloísa e Abelardo. (PITTE, 1992, p. 115).

Apesar de Gravari mostrar o significado da mudança nas convicções religiosas, ela reforça como fundamental as razões de salubridade e de higiene pública para a expulsão dos cemitérios das áreas urbanas, pois os mortos eram vistos apenas como cadáveres embaraçantes e perigosos, sendo mais conveniente mantê-los o mais longe possível dos vivos. (1992, p. 125).

A origem dos antigos cemitérios cristãos está ligada ao desejo dos fiéis de serem enterrados no interior da igreja, ou ao menos o mais próximo possível de seus muros, sob as calhas, para se beneficiar das águas bentas que escorriam do edifício sagrado: daí o fato de os antigos cemitérios europeus serem colados às igrejas. Langlois, no verbete cemitério da *La grande encyclopédie* de 1899 mostra que durante muito tempo os cemitérios não foram regidos por nenhuma legislação precisa, apesar da ação incessante dos parlamentares que não paravam de elaborar leis e regulamentos, não respeitados nem pelo clero nem pela classe privilegiada. Este fato favoreceu as epidemias em vista das quais os parlamentares eram obrigados a intervir mais energicamente. Em 1755, foi proibido enterro nos cemitérios de Paris, nas igrejas e templos. Entretanto, estas numerosas determinações não foram cumpridas e a maior parte dos cemitérios permaneceu ainda em torno das igrejas, no meio das aglomerações. Com a Revolução Francesa, o decreto do dia 23 Prairial do ano XII (12 de junho de 1804) republicou estas proibições. Outras instruções e leis complementares foram baixadas ao longo do século XIX regulando os cemitérios franceses. (LANGLOIS, 1899, p. 389).

Não há dúvida de que a localização do cemitério se tornou um problema no instante em que se intensifica a aglomeração urbana. Havia, porém, alternativas ao simples isolamento da área dos mortos. A decisão de fixar os cemitérios em áreas fora do núcleo urbano não somente reflete a presença marcante da orientação doutrinária do pensamento médico higienista no ordenamento do espaço urbano mas envolve igualmente um momento de mudanças de valores da sociedade ocidental em que os mortos já não ocupavam lugar de destaque no meio dos vivos. A decisão de isolar as áreas dos mortos e as justificativas são apenas pontos visíveis das mudanças e transformações pelas quais a sociedade ocidental passava no século XIX. As práticas e as mentalidades humanas formam um par.

Quando o espaço dos mortos é submetido a reflexão é porque algo importante no conjunto da mentalidade ocidental já havia destituído o lugar da morte como algo central. O que aparece no debate sobre o que fazer com os mortos reflete na administração da cidade uma mudança substancial de mentalidade sobre esse objeto. Somente assim podemos entender a dialética entre práticas urbanas e valores culturais de determinada época.

Muitas das normas que orientaram a localização dos cemitérios podem ser reencontradas na legislação brasileira dos séculos XIX e XX, pois têm as mesmas origens e visam os mesmos objetivos, ou seja, garantir a salubridade pública, impedindo a disseminação de doenças, como se poderá observar mais adiante quando da análise histórica da construção dos cemitérios em Fortaleza.

3. A LUTA POR UM CEMITÉRIO

Em Fortaleza, o discurso higienista teve grande repercussão. A "sensibilidade olfativa" e a preocupação com a saúde pública eram temas de quase todos os relatórios anuais dos Presidentes da Província do Ceará no século XIX.

A forma de inumação dos cadáveres, as sepulturas dentro das igrejas ou a presença de cemitérios dentro dos povoados e cidades eram alguns dos pontos levantados pelos governantes para explicar as moléstias reinantes em meados do século XIX.

Entre 1838 e 1844, a construção de um cemitério para Fortaleza constituía a principal reivindicação dos Presidentes da Província em seus relatórios[2] onde ressaltavam a construção deste melhoramento como solução para um sério problema de saúde pública da Capital.

Os presidentes mostravam o quanto era danoso o sepultamento de todos que faleciam na Capital no "acanhado espaço da pequena Igreja do Rosário" e falavam dos *"grandes males que podem provir da inspiração dos miasmas exalados continuamente de inúmeros corpos em putrefação,*

[2] CEARÁ - Relatório do Presidente da Província do Ceará. Na Biblioteca Estadual Governador Menezes Pimentel, em Fortaleza, encontram-se microfilmados relatórios anuais, do período de 1838 a 1930, onde os Presidentes prestam conta de sua administração à Assembleia Legislativa Provincial e fazem reivindicações financeiras ao Governo Imperial. Nestes estão incluídos relatórios individuais dos diferentes membros da administração provincial.

apenas cobertos com pequenas camadas de terra mal apertada e algumas táboas apresentando fendas". (CEARÁ 1838, p. 7). A forma de sepultar os cadáveres dentro dos templos ocasionava *"malles phísicos a aquelles que vão alli buscar os remédios moraes."* (CEARÁ 1º.6.1843).

Estes são os argumentos utilizados pelos Presidentes da Província do Ceará em solicitação ao Governo Imperial de recurso para a Câmara Municipal da Capital construir seu primeiro cemitério.

O presidente Manoel Felizardo de Souza Mello insiste perante a Assembleia Provincial para que se construa um cemitério e que se *"cesse o dannoso uzo de sepultarem-se todos quantos aqui falecem"* na única e pequenina igreja que existe na Capital. *"Excusado he estender-me sobre a necessidade desta medida: vós sois testemunhas do pestífero ar que se respira..."* (CEARÁ 1º.8.1838). Sugere seja localizado do lado do poente da cidade, na altura do Paiol da Pólvora situado no caminho de Arronches (Parangaba). A área indicada ficava a sotavento da cidade, no morro do Croatá.

A preocupação com a localização do cemitério está baseada na teoria do aerismo neo-hipocrático, a qual recomendava a implantação de equipamentos urbanos produtores de miasmas fora das áreas urbanas ou que pudessem ser varridos pelos ventos dominantes. "Aerismo" designava a convicção de que a infecção e a contaminação se produziam pelo ar, muito mais do que pela água. (LÉCUYER, 1986, p. 71).

A ventilação, o controle do fluxo do ar constituiu-se no eixo principal da estratégia higienista. Antes de drenar os alagados, os pântanos, a imundície, os higienistas se preocuparam em assegurar a circulação do fluido aéreo. Consideravam que tudo que estivesse parado poderia ser perigoso à saúde pública, um produtor de miasmas. A alteração do ar poderia ser combatida com sua renovação e circulação, portanto, a ventilação restaurava a elasticidade e a qualidade antisséptica do ar.

Ressalte-se, porém, a complexidade de escolha do local de um cemitério, exigindo a consulta a especialistas para indicar a área mais adequada. O cemitério não devia ficar muito longe, pois tinha de permitir aos familiares acompanhar seus mortos e os visitar. Além disto era "necessário levar em conta a natureza do terreno, a disposição do lençol

de água subterrânea...” Outro aspecto importante era a dimensão do cemitério, a depender de vários fatores, tais como o tamanho da população e sua taxa de crescimento anual, as condições de higiene, os índices de mortalidade local e o nível econômico da população, pois, segundo Langlois (1899, p. 391-392) a morte não suprimia *“as desigualdades sociais e uma população pobre exigia menos lugares que uma população média ou rica”.*

O presidente Manoel Felizardo de Souza Mello, depois de ouvir os “facultativos da Capital”, destinou um espaço *“proporcional à população e a seu presumível aumento”*. No entanto, o estado lastimável das finanças em 1839 impediu a realização do projeto. (CEARÁ 1º. 8.1839).

Os reclamos para a construção de um cemitério na vizinhança da Capital e a solicitação de ajuda ao Governo Imperial para “obra tão pia” continuaram presentes nos relatórios dos presidentes. O bacharel Francisco de Souza Martins indica solução mais simplificada para o problema do cemitério:

> *“Presumo que com pouca despesa se poderá conseguir esta: edificação vantajosíssima a saúde dos habitantes da Capital. Basta fazer-se um muro em roda com hum portão na frente, e plantar o interior de árvores dispostas em alamedas, a fim de que o jazigo dos mortos também possa servir aos vivos de passeio contemplativo, e recreativo.” (CEARÁ 1º.8.1840, p. 4-5).*

No relatório citado ressalta-se a ideia de cemitério - jardim, como local de visita, de passeio e de meditação. Nesta perspectiva, o cemitério francês Père Lachaise fornece o modelo do cemitério do século XX no Ocidente, cemitério-jardim, o cemitério-museu. (GRAVARI, 1992, p. 134).

Um passeio por cemitérios de Paris leva Langlois a refletir sobre a igualdade diante da morte:

> *“Alamedas sombreadas, ladeadas de árvores sempre verdes, de flores de toda espécie, de pássaros ruidosos, gorjeantes e saltitando de galho em galho, a fossa comum onde são jogados os deserdados da sorte ou os pomposos túmulos edificados a preços elevados para dar ao visitante o último espetáculo do luxo mesmo após a morte, tudo isto oferece uma*

mistura singular. Os ricos e os poderosos parecem terem escolhido o último campo de batalha para suas lutas onde são igualmente impotentes: por estas relvas, estas flores e estas alamedas sombreadas, dir-se-ia que querem disputar a morte a hediondas imagens de destruição que alguns palmos de terra não podem esconder à imaginação do visitante, através destes mármores, destas esculturas, destas faustosas inscrições, eles contestam aos deserdados da terra esta igualdade que eles os privaram durante sua vida, mas que a justiça de Deus faz começar na soleira da tumba."(LANGLOIS, 1899, p. 301)

3 CEMITÉRIO DO CROATÁ

Na administração de José Maria da Silva Bitancourt foi aprovada, em 10 de agosto de 1844, a edificação de um cemitério junto do morro do Croatá (Lei n. 319/18). Mas foi o Dr. Casemiro José de Moraes Sarmento que construiu em 1848 o cemitério que recebeu o nome São Casemiro, em homenagem ao santo patronímico do presidente. (BEZERRA DE MENEZES, 1895, p. 87).

O jornalista João Brígido, em *Ceará, homens e fatos*, conta que a decisão para a edificação do cemitério se deve a um desmaio da mulher do presidente durante cerimônia religiosa na Igreja do Rosário, em consequência das exalações cadavéricas. (apud NOGUEIRA, 1981, p.79)

Pouco depois se edificou também outro cemitério, anexo à Capela da Prainha, depois chamada Capela do Seminário. Após um único sepultamento, este foi logo vedado e inutilizado, em virtude de *"sua funesta collocação a barlavento da cidade"*, conforme Lei Provincial n. 461 de 25.8.1848. (NOGUEIRA, 1905, p. 177). A localização do cemitério nesta área poderia provocar o surgimento de doenças, pois as correntes de ar levariam os miasmas para o centro de Fortaleza.

Tão logo inaugurado o cemitério, o presidente Casemiro José de Moraes Sarmento ordenou que *"do 1° de maio desse ano em diante os cadáveres dos indivíduos que falecessem nesta cidade e seus subúrbios só poderiam ser sepultados no Cemitério de São Casemiro". (Regulamento n. 24, de 16 de março de 1848. Cf. Bezerra de Menezes, 1895, p. 88).*

Esta determinação foi reforçada pelo presidente Fausto Augusto de Aguiar mediante a Lei n. 464, de 25 de agosto de 1848, que também explicitava como deveriam ser efetuados os enterros. A lei estabelecia os horários permitidos aos sepultamentos (até as 10 horas da noite) e os preços das catacumbas, que variavam em razão do tamanho (adultos e crianças) e da localização. Algumas sepulturas estavam reservadas aos pobres e desvalidos.

Com objetivo de evitar enterros precipitados, o artigo 4 fixava que *"indivíduo algum pode ser sepultado antes de 24 horas do desenlace salvo se a putrefação principiar."* E para impedir a exalação dos miasmas e a disseminação de doenças o artigo 29 determinava uso de cal viva. *"E sobre os cadáveres, que tomavam sepultura, lançava-se uma quarta de cal viva, fornecida pelas pessoas a cujo encargo estivesse o sepultamento". (CAMPOS, 1988, p. 57).*

As cerimônias religiosas realizadas nos enterros do século XIX em Fortaleza refletem a forma como a população local se relacionava com a morte. O cronista João Nogueira afirma que poucas informações se têm sobre os préstimos fúnebres:

> *"Os enterros se faziam à noite e os convidados levavam velas accesas, protegendo-as contra o vento, com lanternas de papel. Assim que se verificava o óbito, os sinos da Matriz tocavam finados, e a cidade inteira sabia, de prompto, quem era que já estava com Deus". (NOGUEIRA, 1934, p. 75-77).*

Existiam códigos, também disciplinados por lei, para comunicar à população o sepultamento de um cidadão. O dobre pelos finados variava de acordo com o sexo e a idade.

> *"Por cada homem não se poderá fazer mais de nove sinais, por cada mulher mais do que 6, por cada menor mais do que três, guardando-se a esse respeito tudo que se acha legislado no livro 4, título 74 da Constituição do Bispado. Por cada três sinais entende-se o toque de sino costumado por espaço de 5 minutos". (Lei n. 464 de 1848. (CAMPOS, 1988, p. 57).*

Os sinais pelos defuntos foram abolidos em 1878, durante a grande seca e epidemia de varíola, pois era elevado o número de óbitos por dia. Na seca de 1877/79, somente no ano de 1878 morreram em Fortaleza 57.780 pessoas, das quais 24.884 vitimadas pela varíola. Em tempos normais a mortandade era em média de 700 pessoas por ano. Neste período, também foi proibido o transporte de cadáveres e enfermos pelas ruas e praças da cidade. (STUDART, 1909, p. 44).

O Cemitério São Casemiro foi concluído em 1849, embora faltasse a sacristia e o depósito de ossos. Em 1º. 4.1853, foi considerado definitivamente pronto, mas seus rendimentos só passaram para a Santa Casa de Misericórdia em 1860, por determinação da Lei n. 928, de 4 de agosto de 1860. (BEZERRA DE MENEZES, 1895, p. 88-89).

Em 1854, o São Casemiro já estava sendo considerado muito pequeno em decorrência da taxa de mortalidade da população da Capital, levando o presidente Vicente Pires da Mota a solicitar à Assembleia Provincial a expansão do cemitério nos seus relatórios de 14.9.1854 e de 1º. 7.1855.

Entretanto, em 1856, por recear o surgimento do cólera-morbo, o presidente Paes Barreto mandou aumentar o Cemitério São Casemiro, dando-lhe mais 150 palmos de frente e 300 de fundo, e assim tornando-o três vezes maior. (BEZERRA DE MENEZES, 1895, p. 88-89).

Além da Capital, as cidades de Icó e Sobral tiveram os regulamentos de seus cemitérios aprovados pelo presidente Vicente Pires da Mota mediante resoluções baixadas em 22.10.1855. Estes regulamentos disciplinavam preço, tamanho, profundidade, abertura das catacumbas e sepulturas, as atividades e obrigações do capelão, sacristão e serventes. Mostravam a preocupação com a higiene, salubridade e a arborização dos cemitérios.

Neste período, não estava totalmente extinta a prática de enterros nas igrejas, pois em diversas localidades ainda não tinham sido construídos cemitérios. (CEARÁ1858, p.19).

Outros melhoramentos foram feitos no Cemitério São Casemiro durante a administração do presidente João Silveira de Souza entre novembro de 1857 e abril de 1858. Conforme enfatizava em seu relatório, o presidente preocupava-se em seguir a planta elaborada pelo engenheiro Amorim do Valle, que indicava a construção de outra capela, *"dous*

quartos ou torreões interiores, um de cada lado do portão de entrada, para depósito dos corpos e autópsias", o arruamento e a arborização do cemitério. Ele considerava que isto seria

> *"um grande aformoseamento, assim como a construção daquellas carneiras, sel-o-ha tão bem, e ao mesmo tempo um meio de renda certa para o estabelecimento, que então deverá ter um regulamento apropriado". (CEARÁ, 1858, p.13).*

Em 1862, Fortaleza foi atingida por uma epidemia de cólera. O Presidente preferiu usar o Cemitério São Casemiro, já inutilizado, para continuar enterrando os cadáveres dos coléricos em vez de aumentar as despesas com a construção de outro cemitério provisório. (CEARÁ 1º.10.1862).

Ao assumir a presidência da Província em 1862, José Bento da Cunha Figueiredo Júnior condena o Cemitério São Casemiro e aprova a construção de outro cemitério fora da cidade. Ele justificava esta obra, pois o São Casemiro, além de encontrar-se dentro da cidade, estava sendo invadido pelas areias do morro do Gravatá. Outro fato negativo era a presença de grande número de cadáveres coléricos vítimas da epidemia que se propagou na Província neste ano. (CEARÁ 1º.10.1862).

Uma comissão formada pelo Inspetor de Saúde Pública, o Presidente da Câmara Municipal e três engenheiros julgou conveniente a construção de novo cemitério. Foi firmado contrato em 16.12.1862 para construção do cemitério na estrada de Soure (Caucaia), além do riacho de Jacarecanga. Os muros do cemitério já estavam levantados quando se reconheceu a inconveniência de fazer-se enterro em local tão próximo do riacho que abastecia a Capital da melhor água potável. Em 1865, o presidente Lafaiete Rodrigues Pereira mandou suspender a obra e a vendeu pelo preço de custo à Câmara Municipal para servir de curral de açougue. (CEARÁ 10.06.1865, p.18).

O Inspetor de Saúde, em 1º. 10.1864, suspeitou serem as exumações imprudentemente feitas antes do tempo prescrito à causa das moléstias que atingiam a Capital, pois considerava que o velho cemitério não tinha capacidade suficiente. Segundo *"opinião dos profissionaes, tem*

occasionado o desenvolvimento da febre amarella nas quadras em que outr'ora a sua perniciosa acção deixava de se fazer sentir."

Bexigas, disenteria, sarampo, papeira, febre amarela e cólera - todas doenças de tipo epidêmico - reinavam na Fortaleza de 1866. O provedor de saúde, dr. José Lourenço de Castro e Silva, apontava, entre as várias causas para esta falta de salubridade, os miasmas que exalavam do Cemitério São Casemiro:

> "*A falta de viração que era constante outr'ora, o excessivo calor com a exorbitante humidade que todos experimentam, parece ter sido a causa efficiente do apparecimento da mor parte d'estas enfermidades pestíferas, devendo contribuir grandemente as exalações do envenenamento miasmático ou pestífero do cemitério, cujas sepulturas em terreno frouxo eram de pouca profundidade e de vez em quando revolvidas. Mais de mil cadáveres de differentes epidemias foram sepultados n'este pequenino espaço, onde viu-se na abertura de algumas covas cadáveres ainda putrefactos! No que se abriu de novo já se vae perdendo muito terreno, por não haver divisão que indique os lugares que hão de ser occupados." (CEARÁ 1º.7.1866).*

O Cemitério São Casemiro é indicado como o grande responsável pela disseminação destas doenças que atingem a Capital da Província, exigindo-se seu fechamento, prática recomendada pelos médicos higienistas franceses do século XIX: *"Os cemitérios devem algumas vezes ser abandonados, por ser insuficiente à população que aumentava rapidamente... Neste caso as ordenanças em vigor exigiam que ele fosse completamente fechado por dez anos..."* (LANGLOIS, 1899, p. 392).

Figura 1 - Planta topográfica da vila de Fortaleza e seus subúrbios (1875) por Adolpho Herbster.

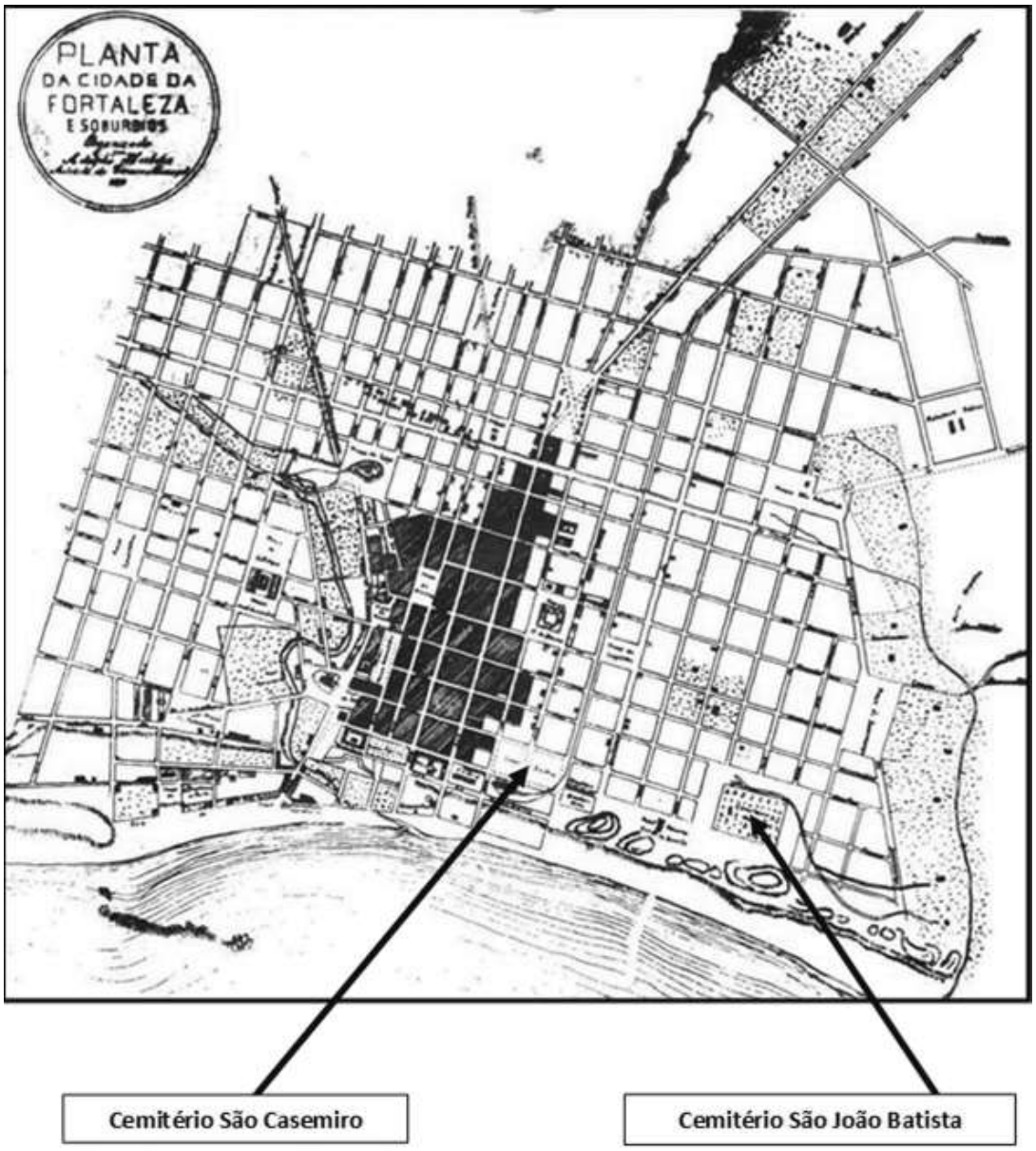

4. CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA

Figura 2: Alameda e visão parcial do Cemitério São João Batista.

Fonte: Arquivo Pessoal

O Presidente da Província nomeia nova comissão composta de dois médicos (Rufino de Alencar e José Lourenço de Castro e Silva) e do engenheiro da Província (José Pompeu) para escolher o local mais apropriado à construção de um novo cemitério.

Quanto à localização dos cemitérios, Becquerel no seu *Traité elementaire d'hygiène privée et publique* recomendava que os lugares de inumação devem ser afastados do centro das cidades evitando-se *"situar as habitações em solo de onde exalam habitualmente gazes que podem exercer uma ação nociva sobre a saúde, como, por exemplo, os cemitérios ou sua vizinhança".(1877, p. 374).*

Segundo o dicionário do dr. Pedro Luiz Napoleão Chernoviz, os cemitérios mais bem situados se encontravam apartados das casas. O terreno deveria ser enxuto, um pouco mais inclinado e acessível aos ventos. Outra recomendação era *"para que fossem espaçosos com vistas a evitar*

mexer nas covas no prazo de cinco ou seis anos. Estas deveriam ter uma profundidade entre 1 metro e 65 centímetros e dois metros." (1890, p. 424).

Estas recomendações sobre as diretrizes a serem obedecidas na construção de cemitérios eram comuns nos Tratados de Higiene do século XIX, tanto na França como no Brasil.

A comissão nomeada pelo Presidente, com base em critérios médicos e com ajuda de um engenheiro, que conhecia as características do solo e do lençol freático, escolheu a área. Rapidamente o novo cemitério foi edificado e concluído, em 1865, na presidência do conselheiro João Silveira de Souza, recebendo o nome do seu santo padroeiro, São João Batista.

Este cemitério está situado na Rua Padre Mororó, tendo os fundos para a Avenida Filomeno Gomes (Bairro de Jacarecanga). Para a construção da capela foi contratado o artista João Francisco de Oliveira. Os portões de ferro e a grade do muro foram arrematados pelo serralheiro Erich e assentados e pintados em 1868, e, em 1870, concluiu-se o empedramento da antiga Rua das Flores (Rua Castro e Silva), que liga a Igreja da Sé ao cemitério. (BEZERRA DE MENEZES, 1895, p. 89).

No final do ano de 1868, os dois cemitérios estavam em atividade. O antigo, São Casemiro, teve a superfície compreendida pelas sepulturas de coléricos aterrada, o que permitia seu funcionamento. Mas as areias das dunas ameaçavam obstruí-lo. (CEARÁ 1º.11.1868).

A salubridade pública de Fortaleza estava em boas condições, em 1873, apesar das epidemias que assolavam outras províncias do Império, conforme relata o Inspetor de Saúde Pública do Ceará, dr. José Lourenço de Casto e Silva (CEARÁ 6.5.1873). Isto se devia a inexistência de *"officinas que possam damnificar a salubridade pública; estando o hospital da mizericórdia em muito boas condições e sendo as inhumações feitas convenientemente."*

Mas outras localidades da Província (Acaraú, Imperatriz, Sant' Anna, Sobral, Santa Quitéria, Ipu e Granja) continuavam sentindo os efeitos destas enfermidades. Em Sobral, Cruz (Maranguape) e Granja atribuía-se o desenvolvimento das epidemias à péssima colocação dos cemitérios públicos, aos miasmas que deles exalavam e ao modo inadequado como se faziam as inumações dos cadáveres, sem observar as prescrições médicas. (CEARÁ 23.1.1874).

Como constava no relatório de 20.6.1875, do dr. Antônio Domingos da Silva, Inspetor de Saúde Pública, a preocupação girava em torno da falta de verificação dos óbitos, que deveria ser feita por médicos para evitar inumações precipitadas; da falta de controle da causa mortis; dos erros nas estatísticas mortuárias cujas informações poderiam permitir o controle de crimes e a relação entre o número de óbitos e os tipos de doenças. Outro ponto que o inspetor destaca é o fato de os falecidos de moléstias infecciosas estarem sendo sepultados em cemitério comum, podendo provir *"daí grandes malles, quando se tiver de abrir essas sepulturas"*. Segundo este médico, esta era a causa para o reaparecimento de algumas graves enfermidades que estavam atingindo toda a Província.

Os cemitérios continuavam a representar sério problema para as cidades. O Inspetor de Saúde Pública, Antônio Domingues da Silva, em relatório de 31.5.1876, propunha a remoção dos cemitérios e do matadouro público para fora dos povoados, por serem considerados focos de infecção.

Na opinião do inspetor, os cemitérios se transformavam em focos de miasmas devido à "situação anti-higiênica", porquanto se encontravam alguns dentro dos povoados ou na direção dos ventos. Outros fatos também contribuíam como a insuficiência do terreno, exigindo a abertura de sepulturas antes do prazo estabelecido, além do inadequado sistema de enterramento em catacumbas *"adstrictas ao muro do cemitério por onde se infiltram os corpos em liquefação"*. (CEARÁ 31.5.1876).

Depois de analisar as causas para a falta de salubridade nos povoados, o inspetor propõe medidas mais enérgicas no intuito de impedir novas inumações em cemitérios, *"em condições assaz favoráveis ao desenvolvimento de exhalações mephiticas"*, e o sepultamento em covas pouco profundas. Conclui que estes "factos perniciosíssimos" são resultados da falta de zelo e indesculpável negligência dos encarregados do cemitério. (CEARÁ 31.5.1876).

Estes fatos mostram que apesar de aprovadas em 1855 as resoluções para os cemitérios das cidades de Icó e Sobral não estavam sendo obedecidas, pois elas detalhavam tamanho de sepulturas, formas de inumações, bem como os cuidados higiênicos para prevenir a disseminação de doenças.

Depois de muitas críticas, finalmente o antigo Cemitério São Casemiro foi demolido pelo Presidente dr. José Júlio de Albuquerque Barros e o

terreno por ele ocupado foi cedido à Estrada de Ferro de Baturité, onde foram construídos seus escritórios. (CEARÁ 1º.7.1880).

Os restos mortais de personagens influentes foram transladados para o Cemitério São João Batista. O conselheiro Estelita, Vice-Provedor da Santa Casa, assim descreve este fato no jornal "O Cearense" n. 34 de 2.4.1880:

> *"Resolveu a Meza a demolição do antigo Cemitério de São Casemiro, em vista do seo estado de ruínas e profanação em que se achava, tracta a Comissão nomeada de eregir no novo cemitério um decente jazigo para nele serem recolhidos os ossos que de seo solo foram extrahidos, destinando-se depósito decente e perpetuo para aquelles que forem reclamados pelos interessados, que a isto tiverem direito, levantando-se a par d'aquelle jazigo um mausoleo para serem recolhidos os ossos do benemérito Antônio Rodrigues Ferreira3, que tanto honrou em diversas legislaturas a cadeira de Presidente da Câmara Municipal da Capital". (NOGUEIRA, 1887, p. 49).*

A transladação dos corpos, realizada no dia 12 de abril de 1880, foi noticiada pelo jornal "O Cearense":

> *"Hontem pela manhã teve logar a transladação dos ossos exhumados do antigo cemitério de São Casemiro e depositados na Capela de São João Baptista para os mausoleos mandados construir para esse fim pela Mesa Regedora da Santa Casa de Misericórdia..." (NOGUEIRA, 1887, p. 49).*

No século XVII estabelece-se um "Grande Cerimonial" da morte barroca, um ato público, exemplar, vivido coletivamente em grande pompa. "A morte é um espetáculo, um cerimonial público, que responde a regras e a uma etiqueta estrita. Mas é sobretudo um exercício espiritual, destinado a aqueles que estão presentes, os obrigando a se preparar e a se preocupar com o seu fim." Este cerimonial encontra seu fim na virada do século XVII para o século XVIII, porque no Século das Luzes as pessoas estavam mais atraídas pela vida, pela busca da felicidade, uma vez que a

[3] Boticário Ferreira foi presidente da Câmara de Fortaleza de 1848 a 1859, assumindo as funções de intendente municipal. É considerado por Gustavo Barroso como o primeiro urbanista do Ceará, por sua preocupação e ação no ordenamento do espaço urbano. Contratou o engenheiro Adolpho Herbster, em 1857, para fazer um plano urbano para a cidade.

fome estava quase vencida, tendo sido ampliada de forma significativa a esperança de vida. A morte recua e deixa de ser um espetáculo quotidiano. (GRAVARI, 1992, p. 122).

Em Fortaleza, aonde as conquistas sociais e os avanços médicos não chegam com a mesma rapidez nem são socializados, a morte é presença quotidiana em razão dos longos períodos de estiagem e das epidemias reinantes no século XIX. A relação com a morte não é a mesma do século XVII, mas o fator religioso é muito forte principalmente entre a população mais pobre, que aceita a morte como uma fatalidade, pois segundo eles: "Deus deu, Deus tirou. Bendito seja o nome do Senhor".

Portanto as cerimônias dos enterros variam da cidade para o sertão. Por exemplo, o escritor João Cabral de Melo Neto, em Morte e Vida Severina, descreve o enterro de um retirante, vítima da seca, da miséria e do latifúndio, no qual estão presentes as carpideiras.

Sobre a cerimônia dos enterros urbanos do final do século XIX em Fortaleza constitui exemplo a descrição de Nogueira (1934), em Enterros do tempo antigo.

> *"Há cincoenta annos passados, os enterros entre nós eram verdadeiras procissões, que se estendiam, algumas vezes, por mais de um dos nossos quarteirões. Abria o préstito uma cruz negra de cuja peanha pendia uma saia, que era um panno de velludo preto com franjas douradas, affectando a forma desta peça de vestuário. As irmandades marchavam em longas filas solemne e silenciosamente. Precedido pelo cura da Sé, vinha o féretro, levado por quatro empregados da Misericórdia, vestidos de preto, com cartolas de oleado reluzente, casacas e calças debruadas de amarello. O caixão repousava sobre duas travessas cujas pontas descansavam sobre largas correias, que os conductores traziam a tiracollo. Eram estes os gatos pingados[4], pobres homens ridicularizados que, aliás, prestavam um grande e penível serviço a mortos a vivos, pois não lhes custava pequeno*

[4] Segundo o jornalista Carvalho Lima (jornal O Estado de 13.2.1938), existiam três categorias de "gatos pingados", que eram taxados diferentemente. Os de primeira envergavam cartola, casaca e calça com larga lista lateral, de galão dourado; os de segunda categoria usavam calça com lista de galão prateado, jaqueta e boné, e os da última classe apresentavam indumentária mais simples e, às vezes, "compareciam descalços." Os "gatos pingados" podiam ser funcionários da empresa ou simples trabalhadores de rua, carregadores que possuíam prática do serviço. (Lima. Cf. Menezes, 1938, p.45).

> *esforço percorrer dois ou mais kilometros em marcha lenta, carregando peso, vestidos como iam e sob um sol de fogo."*

"Gatos pingados". Assim eram chamados os funcionários da empresa funerária do comerciante Areias, responsável pelos enterros, antes da Santa Casa assumir esta atividade. Eles envergavam *"surradas casacas, debruadas de enfeites doirados, e ostentando luzidias cartolas, escandalosamente colossais, à guisa de chaminés"*. (MENEZES, 1938, p. 41)

Por volta de 1880, o féretro era coberto com um pano preto com franjas e cruz dourada ao centro, pendendo de cada canto um cordão com borlas seguradas pelas pessoas mais chegadas ao morto, vestidas do mais rigoroso luto. A depender das posses ou posição social, uma banda de música acompanhava o funeral até aproximar-se da Igreja da Sé, quando se ouviam os sinais dobrados ou singelos, conforme as circunstâncias. As pessoas que acompanhavam o enterro iam descobertas, até a Sé. Mas após se encomendar o corpo, todos se cobriam. (NOGUEIRA, 1934, p. 78-79)

Conforme o comentário de Nogueira, pode-se perceber o sacrifício que era um homem ir todo vestido de preto fazer o percurso de 1.300 metros, caminhando sobre o péssimo calçamento da Rua das Flores, da Igreja da Sé até o Cemitério São João Batista, ao sol das quatro horas da tarde. Como se observa, existia a prática de copiar e aplicar no Brasil não só as teorias e normas médicas mas também os costumes e trajes de outras culturas e climas, o que provocava grande desconforto no semi-árido brasileiro.

A cerimônia religiosa dos enterros de crianças era mais descontraída, mais festiva, pois se acreditava que estes "inocentes" ficariam velando por seus familiares no céu.

> *Os sinos da Sé (os menores) repicavam alegremente, e a família do anginho convidava quantos meninos pudessem para acompanhar o sahimento. Enquanto os pequenos convidados esperavam pela hora da sahida, recebiam de agrado toda sorte de guloseimas. Depois, lá se ia o alegre bando, acompanhado, não raro, por músicos que tocavam, durante o trajecto, polkas, quadrilhas e outras peças alegres.* (NOGUEIRA, 1934, p. 80-81).

Por muito tempo, a empresa funerária do comerciante Areias foi a responsável pelos enterros em Fortaleza. Depois este serviço passou a ser monopólio da Santa Casa, dirigida pelo português Antônio Rosa de Oliveira até sua aposentadoria em 1893. Os féretros eram realizados a pé. Gradativamente, a indústria dos enterros foi se modernizando e os carros passaram a ser puxados a cavalos, sendo também introduzidos caixões de madeira de cedro e cumaru envernizados, idealizados pelo Dr. Edgar Borges. (MENEZES, 1938, p. 43-44).

Figura 3: Rua das Flores: da Catedral até o cemitério São João Batista (1920)

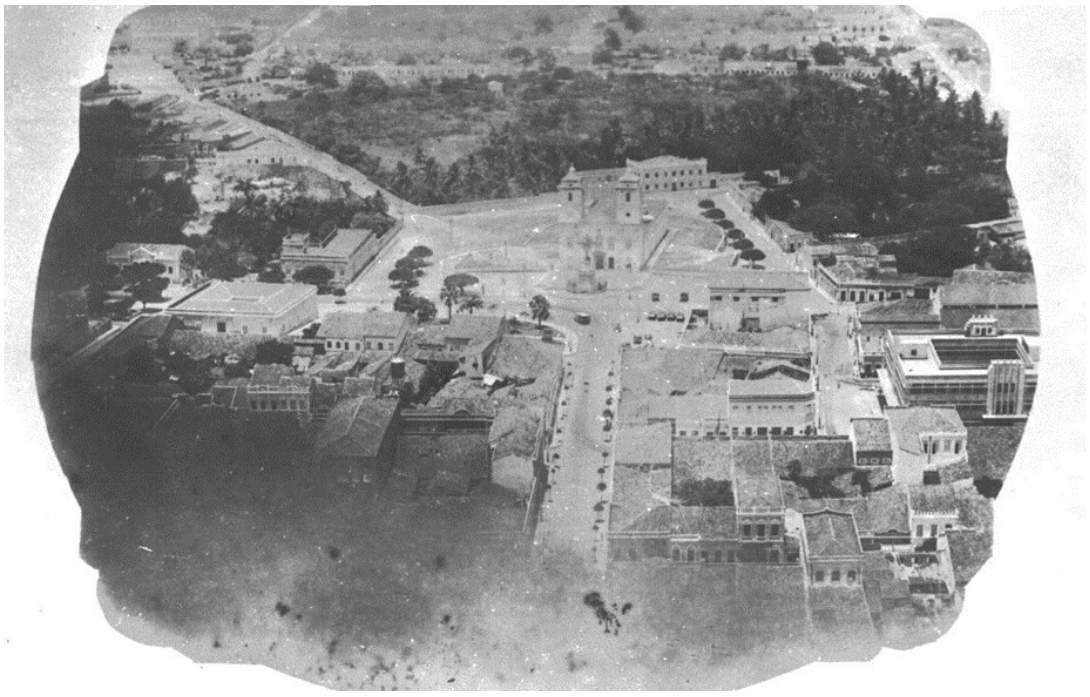

Fonte: Arquivo Nirez

5. OS CEMITÉRIOS NO SÉCULO XX

Os cemitérios enquadram-se dentro das normas higiênicas, são disciplinados, deixando assim de representar grande preocupação. Entretanto, os códigos sanitários mantêm um capítulo destinado aos cemitérios e outro aos enterros, exumações e cremações, como é o caso do código de 1918. Além da preocupação com a fixação de regras para a localização

do cemitério, tratava-se de determinar normas para o sepultamento, como a profundidade das covas, o período para reabertura a fim de impedir a exalação dos miasmas e a disseminação de epidemias.

Estas determinações seguem as normas francesas do século XIX. Segundo o *Grand dictionaire universel du XIXème siècle* organizado por Pierre Larousse (1870, p. 302), nesta época a polícia dos cemitérios francesa era regida pelo decreto de 14.6.1804, que muito se baseou na declaração real de 10 de março de 1776, e na ordenança real de 6 de outubro de 1843. Esta regulamentação determinava que

> *nenhuma inumação poderia ser realizada em edifícios fechados, consagrados à celebração de culto, nem dentro das muralhas das cidades e burgos. Em cada cidade, os terrenos destinados às inumações deveriam estar a uma distância de pelo menos 35 a 40 metros de suas muralhas. De preferência, os cemitérios seriam ser construídos em terrenos mais elevados, expostos ao norte e cercados por muros de 2 metros de altura, contendo plantações, tomando-se as precauções para não impedir a circulação do ar. Cada sepultamento deveria ser realizado em fossa separada, respeitando as normas existentes de afastamento entre elas e de profundidade. Em seguida, a fossa deveria ser preenchida de terra bem prensada.* (LAROUSSE, 1870, p. 302).

Estas recomendações constam do Regulamento da Diretoria Geral de Hygiene do Governo do Estado do Ceará de 1918, o que demonstra a forte influência do discurso médico-higienista europeu na legislação sanitária brasileira.

O decreto indica a localização ideal dos cemitérios. *"Os cemitérios serão construídos, sempre que for possível, em pontos elevados, na contravertente das águas que tenham de alimentar, fora dos centros populosos, e terão uma zona de proteção de cem metros no mínimo". (ARTIGO 455).*

Outro aspecto observado é quanto à localização do cemitério em razão dos recursos hídricos. Eles determinam que

> *"o lençol de água dos cemitérios deve ficar a dois metros, pelo menos, de profundidade. Não se verificando essa hypothese, deve ser feita à depressão do nível das águas subterrâneas, por meio de drenagem"*. (ARTIGO 456). Além disto, *"o nível dos cemitérios em relação aos cursos de água*

> *vizinhos deverá ser sufficientemente elevado, de modo que as águas das grandes enchentes não attinjam o fundo das sepulturas."* (ARTIGO 457).

Outro ponto destacado no decreto-lei é sobre o papel da vegetação e da circulação do ar. *"A arborização das alamedas não deve ser cerrada, preferindo-se árvores rectas, delgadas, que não difficultem a circulação do ar nas camadas inferiores e a evaporação da humidade telúrica". (ARTIGO 458)*

Os médicos divergiam quanto ao papel desempenhado pela arborização nos cemitérios. Alguns consideravam que as raízes das árvores diminuíam os espaços destinados às sepulturas, que sua folhagem impedia a disseminação dos gases liberados e mantinha certo grau de umidade na superfície da terra. Entretanto, os partidários da vegetação mostravam o poder das raízes em absorver os produtos *azotés* contidos no solo e o da folhagem na disseminação regular dos gases. Ressaltavam também o lado estético. (LANGLOIS, 1898, p. 394). No total eram pouco numerosos os adversários da arborização, pois, dominava a ideia de que as árvores tinham poder de sanear os ambientes e, portanto os cemitérios intra-urbanos deveriam ser arborizados.

No capítulo do referido decreto-lei sobre enterramentos, exumações e cremações encontravam-se as regras para a abertura e construção das sepulturas (artigo 463), muito assemelhadas às normas francesas:

> *"As sepulturas deverão ter um metro e setenta e cinco centímetros de profundidade por oitenta centímetros de largura, distanciadas uma das outras pelo menos de sessenta centímetros em todos os sentidos, e terão de comprimento dois metros para os adultos e um metro e cinquenta centímetros para as crianças."*

Figure 4: Esculturas do Cemitério São João Batista.

Fonte: Arquivo pessoal

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No final do século, os mortos estão cada vez mais separados dos vivos. São esquecidos nos cemitérios modernos, modelo americano, em grandes espaços verdes sem arborização e sem nenhuma monumentalidade. Outros são cremados. Os mortos mais recentes são lembrados uma ou duas vezes por ano, no dia de finados ou no aniversário de morte.

O discurso higienista saiu vencedor, disciplinando o espaço dos vivos e dos mortos, e toda a cidade foi colocada em questão. A infraestrutura urbana foi atentivamente examinada quanto ao seu impacto sobre a salubridade pública.

Os princípios higienistas, responsáveis pela nova ordem médica, indicaram a necessidade de expulsar e isolar todo e qualquer agente capaz de causar morte. Espacializar, isolar significava também criar espaços vazios, limpos, livres de ocupação humana. Resta ainda lembrar que a aceitação do isolamento dos mortos, para fora do mundo dos vivos, somente foi possível no momento em que a sociedade convivia com outra atitude em

face de seus mortos, os quais perderam toda e qualquer função social. Esta mudança de mentalidade em relação à morte teve repercussões espaciais importantes para a cidade.

Como podemos constatar, a mudança do lugar reservado aos mortos começa a ser problemática desde o momento em que a cidade cresce, se dinamiza e se mercantiliza. O discurso médico-higienista é apenas uma das formas como se manifesta à necessidade de ordenamento do espaço urbano, procurando adequar a cidade às novas exigências de mercado.

Por meio desse deslocamento dos cemitérios em Fortaleza, podemos assistir ao movimento social e econômico dessa sociedade. São espaços que procuram novas funcionalidades dentro de uma nova ordenação mental e espacial.

Mas os cemitérios, os mortos, a morte ainda continuam dentro e próximos das pequenas comunidades cearenses, nestas que vivem sob ritmo mais lento.

A nosso ver, o discurso médico-higienista não deve ser analisado somente como instrumento dessa nova ordem que procura a todo custo formas mais eficientes de acomodar as novas relações de produção de mercadoria. Deve também ser visto como elemento intervencionista da racionalidade.

Por fim, é possível detectar a dinâmica socioeconômica de uma sociedade a partir da análise da localização do espaço reservado aos seus mortos. A racionalidade moderna criou as funções espaciais. Entretanto, os mortos e a morte foram isolados e esquecidos nas grandes cidades que já não podem mais olhar para o passado.

***

BIBLIOGRAFIA

BECQUEREL, A. Traité élémentaire d'hygiene privée et publique. Paris: Asselin, Librairie de la Faculté de Médicine, 1877.

BEZERRA DE MENEZES, Antônio. Descrição da Cidade de Fortaleza. [Revista do Instituto do Ceará. Fortaleza, n.9, 1895]. Reimpressão. Fortaleza: Edições UFC, 1992.

CAMPOS, Eduardo. A Fortaleza provincial: rural e urbana. Fortaleza, Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, 1988.

CASTRO, José Liberal de. Cartografia Urbana fortalezense na Colônia e no Império e outros comentários in PMF - Fortaleza. A administração Lúcio Alcântara. (1979/1982). Fortaleza. PMF, 1982

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. Diccionário de medicina popular e das sciências accessórias para uso das famílias. 6. ed. Paris: A. Roger F. Chernoviz, 1890.

CLAVAL, Paul. "A volta do cultural" na geografia humana, Fortaleza, Mercator – Revista de Geografia da UFC, Fortaleza, ano I, n. 1, 2002.

COSTA, Maria Clelia Lustosa. A cidade e o pensamento médico: uma leitura do espaço urbano. Fortalezla : Revista Mercator, Vol 1 No 2 (2002): jul./dez.

GRAVARI, Maria. Deschiristianisation et espace. Géographie et Culture, Paris, L'Harmattan, n. 04, 1992.

LANGLOIS, Charles. Cemitière In : Berthelot et all. La grande encyclopédie – Inventaire raisonné des sicences, des lettres et des arts par une société de savants et de gens de letrres. Paris, Société Anonyme de la Grande Encyclopédie, 1899.

LAROUSSE, Pierre. Grand dictionaire universel du XIXème siècle. Tome 7. Paris: Administration du grand Dictionnaire Universel, 1870.

LECUYER, Bemard. L'Higiene en France avant Pasteur. In: SALOMON-BAYET, Claire (org.) Pasteur et la révolution Pastorienne. Paris: Payot, 1986.

MENEZES, Raimundo de. Coisas que o tempo levou ... Crônicas históricas da Fortaleza antiga. Fortaleza: Edésio, 1938.

NOGUEIRA, João. Enterros no tempo antigo. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza: Tipografia Carneiro, tomo XLVIII, 1934.

NOGUEIRA, Paulino. Execuções de pena de morte. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza: 1905.

NOGUEIRA, Paulino. A vida de Antonio Rodrigues Ferreira. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza: Tipografia Cearense, ano I, tomo I, 1887.

PERROT, Jean-Claude. Genese d'une ville moderne: Caen au XVIIIème siècle, Paris: Mouton, 1975.

PITTE, Jean-Robert. Espace des mortes. Géographie et Culture. Paris: L'Harmattan, n. 04, 1992.

STUDART, Guilherme (Barão de Studart). Climatologia, epidemias e endemias do Ceará [Revista da Academia Cearense de Letras, 1909]. Reimpressão, Fortaleza: Função Waldemar Alcântara, 1997.

DOCUMENTOS:

RELATÓRIOS dos presidentes da Província do Ceará. Arquivos microfilmados da Biblioteca Pública Menezes Pimentel – Fortaleza Ceará

CEARÁ. Falla com que recitou o Exmo Presidente d'esta Provincia Manuel Felizardo de Souza e Mello, na occasião de abertura da Assembleia Legislativa Provincial, no 1° de agosto do corrente anno. Ceara. Typographia Constitucional por Galdino Marques de Carvalho. Anno de 1838.

CEARÁ. Discurso que recitou o exmo. sr. Doutor João Antônio de Miranda, Presidente desta Província na occasião da abertura da Assembléia Legislativa Provincial em 01.08.1839. Typ. Constitucional, 1839.

CEARÁ. Relatório que apresentou o exmo. Sr. Dr. Francisco de Souza Martins, Presidente d'esta Província na occasião da abertura d'Assembléia Legislativa Provincial no dia 1°.08.1840.

CEARÁ. Relatório que a Assembleia Legislativa Provincial do Ceara apresentou na Sessão ordinária, no dia 1° de junho de 1843, o Exmo. Presidente e Commandante das Armas da mesma Província o Brigadeiro José Maria da Silva Bitancourt. Ceará, Typ. de José Pio Machado, 1843.

CEARÁ. Relatório do presidente e excelentíssimo senhor conselheiro Dr. Vicente Pires da Motta, na abertura da segunda sessão da decima legislatura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 1 de julho de 1855

CEARÁ - Relatório apresentado por Conselheiro Dr. Vicente Pires da Motta ao Tenente coronel José Antônio Machado no ato de passar-lhe a Administração da mesma em 11.10.1855.

CEARÁ. Relatório que O excelentíssimo Senhor Dr. João Silveira de Sousa, presidente da mesma Província apresentou a Assembléia Legislativa Provincial

do Ceará no dia da abertura da Sessão ordinária de 1858. Ceará, Typographia Cearense, 1858.

CEARÁ. Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Ceará pelo exmo. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior por occasião da instalação da mesma Assembleia no dia 1° de outubro de 1862.

CEARÁ. Relatório com que foi entregue a administração da Provincia ao exmo. Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello pelo exmo. sr. Dr. Lafayette Rodrigues Pereira em 10.06.1865. Typ. Brazileira de J. Evangelista, Paiva & Ca., 1865.

CEARÁ. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Ceará pelo Presidente da mesma província o exmo. sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello na 1a. sessão da 22a. legislatura em 1°.07.1866. Fortaleza, Typ. Brazileira de J. Evangelista, Paiva & Ca., 1866. Anexo – Relatório do Inspetor de saúde Pública José Lourenço de Castro e Silva, datado de 14.04.1865.

CEARÁ. Falla recitada na abertura da Assembléia Legislativa Província do Ceara pelo Exmo. Presidente Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque no dia 1°.11.1868, Fortaleza, Typ. Brazileira de João Evangelista, 1868.

CEARÁ. Relatório apresentado ao Presidente da Província pelo Inspector da Saúde Pública Dr. José Lourenço de Castro e Silva, 1868.

CEARÁ. Relatório apresentado ao Presidente da Provincia pelo Inspector de Saúde Publica do Ceara Dr. José Lourenço de Castro Silva, 06.05.1873.

CEARÁ. Relatório apresentado pelos exmo. Sr. Barão de Ibiapaba ao passar a administração ao exmo. Sr. Presidente Dr. Heráclito de Alencastro Pereira da Graça no dia 23.01.1874. Fortaleza Typ. Constitucional, 1874.

CEARÁ. Relatório apresentado ao Presidente da Provincia do Ceará pelo Dr. Antônio Domingues da Silva, Inspector da Saúde Publica do Ceara, Fortaleza, 20.06.1875

CEARÁ. Relatório apresentado ao exmo. Sr. Desembargador Francisco Farias Lemos, Presidente da Província do Ceara pelo Inspector de Saúde Publica Antônio Domingues da Silva, em 31.05.1876. Annexos n. 11.

CEARÁ. Decreto-Lei n. 1643 de 8.11.1918. Approva, com modificações, o Regulamento da Diretoria Geral de Hygiene, expedido com o Decreto do Poder Executivo n. 145, de 2.9.1918. Fortaleza, Ceará.

CEARÁ. Resoluções n. 742 e 743. Aprovando os regulamentos das Câmaras Municipais das cidades de Icó e Sobral, para os cemitérios destas cidades. Ceará, 22.2.1855.